



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

## Despacho nº14/2018

### Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para Constituição da Comissão Paritária, para exercício de funções, no quadriénio 2017-2020

Para: Trabalhadores da UFASSAV

Considerando que:

1- O Decreto-Regulamentar nº18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação às Juntas de freguesia do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro e alterada pela Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013);

2- Nos termos do nº 1, do artigo 22º, conjugado com o artigo 3º do decreto regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, estabelece que, junto do Presidente do órgão executivo, funciona uma Comissão Paritária com competências consultivas para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

3- Resulta do artigo 22º, nº 2, do Decreto-Regulamentar em referência, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo Presidente do órgão executivo, sendo membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores eleitos;

4- Da conjugação do disposto no nº 1, alínea b) do artigo 3º e do nº2 do artigo 22º ambos do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, deve concluir-se que a competência para designar os representantes efetivos e suplentes da Administração na Comissão Paritária pertence ao Presidente da UFASSAV;

4- Do nº4 do artigo 22º do mesmo Decreto-Regulamentar, com as alterações introduzidas pela Lei nº 66-B/2012, de 31/12 (LOE2013) extrai-se que os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores;

5- No dia 18 de maio decorreu o ato eleitoral para eleger os vogais representantes dos trabalhadores, cujo apuramento final consta da respetiva ata;



Em face do exposto, a constituição da Comissão Paritária para os anos 2017-2020, e nos termos do citado artigo 22º do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro terá a seguinte composição:

1) Representantes da Administração – efetivos

- Nuno Marques, Vogal da UFASSAV, que orienta os trabalhos da Comissão;
- Andreia Boia, Vogal da UFASSAV.

Representantes da Administração – suplentes

- José Ferrão, vogal da UFASSAV
- Marcos Grazina, Vogal da UFASSAV

2) Representantes dos trabalhadores – efetivos:

A trabalhadora Sílvia Clementina Rodrigues Mendes Baião, nomeada como segundo vogal efetivo, renunciou o cargo, ficando os vogais efetivos representantes dos trabalhadores:

- Lídio José da Silva Alecrim;
- Maria Isabel Conceição Soares Rua.

Representantes dos trabalhadores – suplentes

- Rita Maria Garcia Mota;
- Mariana da Conceição Santa Panazeite Cavaco;
- Maria Paula dos Santos Coelho;
- Célia Celeste Gouveia da Silva.

Com a publicação deste despacho considera-se efetuada a notificação legal das determinações nela contida a todos os interessados.

Divulgue-se para cumprimento

Barreiro, 24 de maio de 2018

O Presidente

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)